



PORTARIA N.º 128/2025 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial ao servidor, Aldo Luis Villani, lotado no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 23.091.185-1 de 22/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Aldo Luis Villani, CPF nº XXX.757.128-XX, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotado no *campus* de Curitiba I, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/1997 a 20/12/2002 e fruição em **05/11/2024 a 19/12/2024**.**

Art. 2º Esta homologa a data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de fevereiro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício